

## Resolução 05/2020

O Presidente do Conselho do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Suplementar créditos orçamentários no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais ) nos seguintes elementos de despesas:

01. Consorcio Intergestores Paraná Saúde  
01.01 Administração do Consórcio

Proj./Ativ.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – Recursos Livres	
4.4.90.52.00.00.00.00 100001.01.00.00 (0000)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade:</b>		<b>250.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2019:

Recurso: 1001 – Recursos Livres do Exercício Anterior	250.000,00
<b>Total Superávit Financeiro exercício de 2019:</b>	<b>250.000,00</b>

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2020.

Luiz Cláudio Costa  
Presidente do Conselho Deliberativo  
Consórcio Paraná Saúde